



DIÁRIO OFICIAL - EDIÇÃO 2026-02-09

Prefeitura Municipal

Publicações:

1. Acesse aqui as Publicações Diárias 09/02/2026

Acesse aqui as Publicações Diárias 09/02/2026

Data: 09/02/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2025 – QUE ENTRE SI CELEBRAM O Município de Bocaina de Minas E A FORNECEDORA, TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO NA FORMA ABAIXO: O Município de Bocaina de Minas, inscrito no CNPJ nº 18.194.076/0001-60, com sede na Rua Capitão João Mariano Dias, nº 86, Centro, Bocaina de Minas – MG, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito Municipal, S.r. Luzimar de Moura Benfica, e de outro lado a empresa/executante RM MAGAZINE E SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF Nº 44.857.166/0001-02, AVENIDA GOVERNADOR VALADARES, nº 501, bairro CENTRO, BOM JARDIM DE MINAS – MG, neste ato representada pela Sra Ariadna Maia Massucato, inscrito(a) no CPF nº 048.***.***-03, celebram o presente TERMO ADITIVO, com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 008/2025, Dispensa nº 001/2025, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: Cláusula 1ª – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da ata nº 03/2025 por mais 12(doze) meses, até 12/01/2027, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021. Cláusula 2ª – Fica concedido o reajuste dos preços registrados de 4,264380%, referente ao IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, conforme previsto no termo de referência. Cláusula 3ª – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação da ata pelo período de 12 meses, é de R\$ 11.389,85(onze mil e trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). item Descrição Unidade Quantidade remanescente Valor unitário reajustado Valor total 1 Fornecimento de água mineral natural sem gás, galão de 20 litros retornável (recarga). Especificação: recarga de água mineral natural em embalagem plástica transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e lacre de segurança. O galão deverá ser novo, sem rachaduras, danos ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade do produto. ENGENHO DA SERRA UND 650 R\$ 15,57 R\$ 10.120,50 LUZIMAR DE MOURA BENFICA:4 254486669 1 Assinado de forma digital por LUZIMAR DE MOURA BENFICA:425448 66691 Dados: 2026.02.09 09:31:42 -03'00' 2 Galão Transparente 20 litros sem gás. Especificação: água mineral natural em embalagem plástica transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e lacre de segurança. O galão deverá

ser novo, sem rachaduras, danos ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade do produto. ANDRAPACK UND 53 R\$ 23,95 R\$ 1.269,35 Cláusula 4ª – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da ata originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. Cláusula 5ª – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021. Bocaina de Minas, 09/02/2026.

Luzimar de Moura Benfica
Prefeito Municipal _____ Ariadna Maia
Massucato RM MAGAZINE E SERVICOS LTD PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
EXTRATO DE ADITIVO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025,
DISPENSA Nº 001/2025, ARP Nº 003/2025. Contratada RM MAGAZINE E SERVIÇOS LTDA.
Objeto do contrato: Aquisição e Recarga de Galões de Água Mineral sem gás potável
de 20 Litros, para atendimento às Secretarias Municipais da Prefeitura de Bocaina
de Minas, conforme condições e especificações contidas na ata e anexos. Objeto do
Aditivo: Prorrogação da Ata de registro com reajuste até a data de 12/01/2027 de
acordo com o IPCA (IBGE) – Valor Total: R\$ 11.389,85 Ass. 09/02/2026. Ficam
ratificadas as demais cláusulas contratuais. Luzimar de Moura Benfica – Prefeito
Municipal. item Descrição Unidade Quantidade remanescente Valor unitário
registrado na ARP Valor unitário reajustado Valor total reajustado 1 Fornecimento
de água mineral natural sem gás, galão de 20 litros retornável (recarga). ENGENHO
DA SERRA UND 650 R\$ 14,93 R\$ 15,57 R\$ 10.120,50 2 Galão Transparente 20 litros sem
gás. ANDRAPACK UND 53 R\$ 22,97 R\$ 23,95 R\$ 1.269,35
